

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.920.177/0001-79, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói (4ª retirada – gêneros alimentícios/ lote 3). PRAZO: 08 (oito) meses. VALOR: R\$ 394.604,20 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quatro reais e vinte centavos). VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.306.0135.4072; FONTE DE RECURSO: 1.501.48; NOTA DE EMPENHO: 000759/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025.

NITERÓI PREV.**Homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 90001/2025****UASG: 928561 - COMPRASGOV****Processo Administrativo: 9900123668/2025**

O Presidente da Niterói Prev, no pleno exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR parcialmente o resultado do procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico em referência**, cujo objeto é a **Aquisição de Material de Limpeza**, conforme especificado abaixo, adjudicando os seguintes grupos às respectivas licitantes vencedoras:

• Grupo 2**Itens:** 16 (Papel Higiênico), 17 (Toalha de Papel), 18 (Papel Higiênico), 19 (Toalha de Papel).**Licitante Adjudicatária:** HAGIL SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 29.423.785/0001-97)**Valor Total Adjudicado:** R\$10.443,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e três reais).**• Grupo 3****Itens:** 20 (Solução Limpeza Multiuso), 21 (Água Sanitária), 22 (Sabonete Líquido), 23 (Detergente).**Licitante Adjudicatária:** AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ: 09.102.265/0001-75)**Valor Total Adjudicado:** R\$1.535,00 (mil quinhentos e trinta e cinco reais)**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELITUR****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900129960/2025**

HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, o resultado do julgamento da presente licitação, com objeto: Contratação de empresas especializadas para a realização das **FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, transporte, instalação, desmontagem e assistência técnica, conforme especificações. Grupo 1 (Estrutura)- **TAKE SERVIÇOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA**, CNPJ N.º 20.519.803/0001-64, valor de R\$ 447.399,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). Grupo 2 (Sonorização) - **C L TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA** – CNPJ 01.786.451/0001-69, no valor de R\$ 737.997,00 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS). Grupo 3 (Catering) – **NACIONAL SOLUÇÕES AVANÇADAS LTDA**, CNPJ:47.864.410/0001-44, no valor de R\$ 8.295,00 (oito mil duzentos e noventa e cinco reais). Grupo 7 (Mão-de Obra) - **SANNYGOLD SERVICOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ: 05.133.166/0001-08, no valor de R\$ 78.410,00 (SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS). Grupo 8 (Trailer Sanitário) - **SANNYGOLD SERVICOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ: 05.133.166/0001-08, no valor de R\$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS REAIS). ITEM (AMBULÂNCIA) – **LEFE EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA** – CNPJ: 11.204.117/0001-03, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Realizado em 16 de junho de 2025, o qual já adjudicado e homologado, pelo **Sr. Diretor- Presidente André Bento**.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 429/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S. A. – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, e

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.807/2023, publicado em 14/04/2023, que institui o Comitê de Implantação do Plano Municipal de Segurança Viária do município de Niterói;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15.187/2023, publicado em 13/12/2023, que institui o Plano Municipal de Segurança Viária – PMSV do município de Niterói;

Considerando as Portarias NITTRANS nº 20/2023, 91/2024 e 246/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 10 de junho de 2025, Ana Beatriz Lopes Maciel, matrícula 150.400, para compor o Comitê de Implantação do Plano Municipal de Segurança Viária do município de Niterói na condição de representante suplente da NITTRANS, em substituição a Priscilla Lundstedt Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS Nº 430/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, instituído pela Portaria NITTRANS nº 123/2024, e considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para o contrato nº **04/2021**, ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, programada ou por acionamento, do software maestro e da infraestrutura de T.I. do centro de controle operacional – CCO Mobilidade e da Base Operacional Caritas Cafubá.

Art. 1º - Revogar a Portaria NITTRANS nº 150/2025, publicada em 13 de março de 2025

Art. 2º - Designar o servidor Bruno Vieira de Souza, matrícula 150.261, lotada na Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, para exercer a função de **Gestor do Contrato**.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Lennon Barros Vaz, matrícula 150.322, lotado na Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, como **Gestor Substituto**, para atuar nos casos de ausência ou impedimento do titular.

Art. 2º Designar os servidores Gilberto Rodrigues da Silva Neto, matrícula 150.376, lotado na Diretoria Administrativa e o servidor Hayzer Gonçalves Nunes Junior, matrícula 150.263, lotado na Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, para exercer as funções de **Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato** respectivamente.

Parágrafo único. Fica designada a servidora Simone da Silva Ladeira, matrícula 150.328, lotado na Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, como **fiscal substituta do Contrato**, para atuar nos casos de ausência ou impedimento dos titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS Nº 431/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, instituído pela Portaria NITTRANS nº 123/2024, e considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para o contrato nº **05/2020**, ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, prorrogação ENGIE FIBRA.

Art. 1º - Revogar a Portaria NITTRANS nº 151/2025, publicada em 13 de março de 2025

Art. 2º - Designar o servidor Bruno Vieira de Souza, matrícula 150.261, lotada na Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, para exercer a função de **Gestor do Contrato**.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Lennon Barros Vaz, matrícula 150.322, lotado na Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, como **Gestor Substituto**, para atuar nos casos de ausência ou impedimento do titular.

Art. 2º Designar os servidores Gilberto Rodrigues da Silva Neto, matrícula 150.376, lotado na Diretoria Administrativa e o servidor Hayzer Gonçalves Nunes Junior, matrícula 150.263, lotado na Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, para exercer as funções de **Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato** respectivamente.

Parágrafo único. Parágrafo único. Fica designado o servidor Raphael Silva Queiroz Vieira, matrícula 150.300, lotado na Diretoria de Administração, como **Fiscal substituto do Contrato**, para atuar nos casos de ausência ou impedimento dos titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.